

PORTARIA Nº 149, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Altera e suspende o horário de expediente da Câmara Municipal de Barra do Garças nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, na primeira fase.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano; e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do Mundial, nos dias 24 e 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar, excepcionalmente, o horário de expediente no Poder Legislativo Municipal de Barra do Garças, das 7h30 às 13h00, nos dias 24/11/2022 (quinta-feira) e 02/12/2022 (sexta-feira).

Art. 2.º - Fixar, excepcionalmente, o horário de expediente no Poder Legislativo Municipal de Barra do Garças, das 7h30 às 11h00, no dia 28/11/2022 (segunda-feira).

Parágrafo Único: A Sessão Ordinária será realizada das 9h às 11h00.

Art. 3.º - Caberá aos responsáveis setoriais da Câmara Municipal de Barra do Garças a integral preservação e o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4.º - Determinar que, havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos – RH convocar servidores para desempenho de atividades essenciais em horário regular.

Art. 5.º - Na hipótese de avanço da seleção brasileira nas fases subsequentes, serão editados atos normativos específicos sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 6.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 16 de novembro de 2022.

Pedro Filho
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato *Fixado no mural*

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT *16/11/2022*

Gilmar Nascimento
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato *DECEM/2022*

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT *17/11/2022*